



## Conversas com os pais no jardim de infância

(Memorando para os pais e os encarregados de educação)

Queridos pais

O jardim de infância faz parte da escolaridade obrigatória, desde o dia 1 de Janeiro de 2008, e constitui a base da instrução escolar. Em princípio, todos os regulamentos do Cantão relativos à escolaridade obrigatória também são válidos para o jardim de infância. No dia 1 de Setembro de 2008, o Conselho da Educação promulgou o novo regulamento sobre a entrega do certificado escolar (Regulamento do certificado / LS 412. 121. 31).

Para o jardim de infância, é válido o seguinte:

1. No jardim de infância não são passados certificados escolares. Em vez dos certificados, haverá conversas com os responsáveis pelo cumprimento da escolaridade obrigatória da criança.
2. Pelo menos duas vezes, em cada ano do jardim de infância, o docente responsável orienta conversas, com os pais ou encarregados de educação, sobre o desenvolvimento e o nível de aprendizagem da criança. As conversas têm então lugar quando o docente do jardim de infância e os pais ou encarregados de educação acham que é conveniente. Cabe ao docente a responsabilidade pela marcação de uma data. De acordo com o docente do jardim de infância, os pais podem prescindir da segunda conversa.
3. Os pais ou encarregados de educação confirmam através da sua assinatura que a conversa teve lugar e, respectivamente, que prescindem da segunda conversa.
4. Os respectivos formulários são guardados numa pasta especial. Estes serão entregues aos pais ou encarregados de educação, no final do ano escolar.
5. Como referência, serão arquivadas cópias dos formulários, na direcção escolar.